



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90, Lei Municipal 5.084/09 (alterada pela lei 5949/2019), torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS referente a análise e seleção dos Planos de Trabalho do processo de Chamamento Público nº 01/2022 para a oferta de atendimento de **Programa de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto**, para a concessão de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FMDCA, pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC de Conselheiro Lafaiete/MG.

1. DOS RESULTADOS

1.1. O resultado da análise dos recursos consiste na divulgação da relação de Organizações da Sociedade Civil (OSC) previamente habilitadas e/ou não habilitadas, em sessão plenária do CMDCA/CL, realizada no dia 07 de novembro de 2022, através da ata de nº 416, no site oficial da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete (<http://conselheirolafaiete.mg.gov.br>) e no site oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (<http://sociallafaiete.blogspot.com/>).

ENTIDADE	PROJETO	SITUAÇÃO
Lar do Menor Amparado - LARMENA	“Cuca Forte”	Não Habilitado

2. DAS ANÁLISES

2.1. Atendendo as alegações realizadas pela OSC “Lar do Menor Amparado – Larmena”, à priori, o CMDCA/CL retifica primeiramente o equívoco havido na digitação mencionando o Item 03 – DO OBJETO, corrigido e apontando o Item 05 – DO VALOR PREVISTO

CASA DOS CONSELHOS “JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO

Rua Oliveiro de Souza, 45 - Centro – Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-025 –

Fixo: 31 9 9239-6119 Whatsapp: 31 0 8408-8154

cmdcafiscal@gmail.com

www.cmdcalafaiete.blogspot.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO, onde logicamente se encontra o valor global (100%) é citado.

2.1.1 Este valor global de cada projeto, citado no item 5 do Edital (R\$90.000,00 - Noventa mil reais) é tratado também no subitem 11.6, onde se permite a Aprovação de Projetos cujos valores atinjam o MÍNIMO de 80% (oitenta por cento) do valor global (item 5 do Edital) de R\$90.000,00, viabilizando assim PROJETOS ACIMA DE R\$72.000,00 – SETENTA E DOIS MIL REAIS.

2.2. Após o recebimento do recurso interposto pela entidade supracitada, LARMENA, a Comissão de Avaliação e Monitoramento realizou novamente a análise do Plano de Trabalho, em específico o Plano de Aplicação apresentado pela entidade e concluiu que o projeto não atingiu pontuação satisfatória para se classificar, conforme o item 05 do Edital 01/2022, que determina 5 projetos a serem contemplados com o valor de R\$ 90.000,00.

2.3. A Comissão de Seleção constatou ainda que, o Plano de Trabalho não possuiu a clareza em sua justificativa e divergências no definição da duração do projeto, ora informando que ocorrerá no período de 12 meses, ora informando que ocorrerá no período de 18 meses, prejudicando assim o entendimento do Plano de Aplicação, uma vez que não foi possível conferir os cálculos dos valores totais informados por não possuir um cronograma fixo.

2.3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento deliberou que o projeto “Cuca Forte” apresentado pela entidade Lar do Menor Amparado – Larmena, encontra-se inabilitado por não atingir a pontuação satisfatória para se classificar no Edital de Chamamento Público 02/2022.

Conselheiro Lafaiete, 09 de novembro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete



Cléber Múcio Morais

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA/CL

CASA DOS CONSELHOS “JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO

Rua Oliveiro de Souza, 45 - Centro – Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-025 –

Fixo: 31 9 9239-6119 Whatsapp: 31 0 8408-8154

cmdcafiscal@gmail.com

www.cmdcalafaiete.blogspot.com.br